



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 343/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3601/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento a Sra. **Ana Maria Cordeiro Mendes**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº 30816669, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar e acompanhar, **em tempo integral**, a Exma. Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, para realizar visitas com o objetivo de verificar e definir o imóvel onde funcionará, provisoriamente, o Fórum Trabalhista daquela cidade, nos dias 26/05 e 27/05/2017, conforme Portaria GP nº 483/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias **26 a 27/05/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

YONA GRACE SOUSA BARBOSA